



Protocolo: 04971/2021-6

Portaria de Pessoal Nº 199, de 29 de abril de 2021.

Concessão de adicional de assiduidade a servidor.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, Alínea “d”, da Portaria Normativa 104 de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e;

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 04971/2021-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Lorena Mayra kao Yien**, matrícula nº 203.917, ocupante do comissionado de Assessor de Nível Superior I, Adicional de Assiduidade de 2% (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141/1999, referentes aos períodos de 26/3/2007 a 31/12/2013, 10/9/2014 a 3/12/2014, 1/1/2014 a 9/9/2014 e 1/1/2015 a 7/2/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 7/4/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.